

3.º ano

5.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica (¹)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto (²)	
Sistemas Inteligentes	I	Semestral	140	TP: 30; OT: 15	5
Gestão e Planeamento de Redes	T	Semestral	180	TP: 30; PL: 30	7
Sistemas de Telecomunicações Guiadas	T	Semestral	200	TP: 30; PL: 45	8
Processamento Digital de Sinal	T	Semestral	140	TP: 30; PL: 30	5
Sistemas Distribuídos	I	Semestral	140	TP: 30; PL: 30	5

(¹) I — Informática; T — Telecomunicações.

(²) TP — teórico-prático; PL — teórico e laboratorial; OT — orientação tutorial.

6.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica (¹)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto (²)	
Projecto Final	I e ou T	Semestral	280	S: 30; OT: 30	10
Automação e Controlo	E	Semestral	140	TP: 30; PL: 30	5
Desenvolvimento de Aplicações em Rede	T	Semestral	120	TP: 30; OT: 15	5
Sistemas de Telecomunicações sem Fios	T	Semestral	180	TP: 45; PL: 30	7
Economia e Gestão	EG	Semestral	80	TP: 45; S: 15	3

(¹) I — Informática; T — Telecomunicações; E — Electrónica; EG — Economia e Gestão.

(²) TP — teórico-prático; PL — prático e laboratorial; OT — orientação tutorial; S — seminário.

Despacho (extracto) n.º 19 285/2006

Por despacho de 19 de Junho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento entre o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, e o mestre Alfredo Manuel Pires Simões como equiparado a professor-adjunto a tempo parcial, 50 % do vencimento de professor-adjunto em tempo integral.

4 de Setembro de 2006. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva*.

Despacho (extracto) n.º 19 286/2006

Por despacho de 20 de Junho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento do licenciado Pedro Miguel Leitão da Silva, como encarregado de trabalhos, para o Instituto Politécnico de Viseu,

Escola Superior de Tecnologia, em regime de tempo integral, com início em 1 de Julho de 2006, por dois anos.

4 de Setembro de 2006. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva*.

Despacho (extracto) n.º 19 287/2006

Por despacho de 29 de Maio de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento entre o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Saúde, e a licenciada Maria Natália Miranda da Silva como equiparada a assistente a tempo parcial, 60 % do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral, para os meses de Maio, Junho e Julho de 2006.

5 de Setembro de 2006. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva*.

**PARTE F****REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Centro de Saúde de Vila do Porto

Aviso n.º 51/2006/A

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, faz-se público que, por despacho do conselho de administração do

Centro de Saúde de Vila do Porto de 25 de Julho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga de fisioterapeuta de 2.ª classe, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Vila do Porto, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 44/88/A, de 18 de Outubro, e conforme quota de descongelamento constante da resolução n.º 58/2006, de 25 de Maio.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 1 de Março, os candidatos com deficiência têm preferência sempre que se verifique igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

4 — O concurso é válido para a vaga anunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho — a remuneração é a fixada nos termos do anexo I do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, sendo o local de trabalho no Centro de Saúde de Vila do Porto e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito na alínea g) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo em casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Encontrar-se física e psicologicamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais:

a) Curso superior ministrado nas escolas superiores de tecnologia da saúde ou na Escola Superior de Alcoitão, ou seu equivalente legal; ou

b) Curso superior ministrado noutra estabelecimento de ensino superior no âmbito das profissões constantes do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

Um e outro legalmente reconhecidos.

8 — Métodos de selecção — a selecção efectua-se mediante avaliação curricular complementada com entrevista profissional de selecção, sendo os candidatos ordenados de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3AC + E}{4}$$

sendo:

CF — classificação final;

AC — avaliação curricular;

E — entrevista.

Os critérios de apreciação e ponderação, definidos nos termos do disposto do artigo 2.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, contam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento de requerimento apropriado dirigido ao conselho de administração do Centro de Saúde de Vila do Porto e dele deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência, código postal e telefone);

b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence, se for caso disso;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o jornal oficial onde este vem anunciado;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

9.2 — Não é exigida a apresentação de documentos comprovativos dos requisitos gerais de provimento aos candidatos que no próprio requerimento prestem declaração sob compromisso de honra de que são detentores dos requisitos gerais legalmente exigidos.

9.3 — Os requerimentos devem ser instruídos com os seguintes documentos:

a) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;

b) Três exemplares do *curriculum vitae*.

9.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10 — Os requerimentos e restante documentação serão entregues pessoalmente na Secção de Pessoal do Centro de Saúde de Vila do Porto, sito na Avenida de Santa Maria, 9580-501 Vila do Porto, Santa Maria, Açores, até ao último dia do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, podendo ser remetidos pelo correio, registado e com aviso de recepção, os quais se consideram dentro do prazo desde que tenham sido expedidos até ao termo do prazo fixado.

11 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no *placard* dos Serviços Administrativos do Centro de Saúde de Vila do Porto e dadas a conhecer aos candidatos.

12 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria Conceição Barreiro Gomes Morgado, fisioterapeuta especialista de 1.ª classe.

Vogais efectivos:

1.º Maria da Graça Rodrigues André Amaral, fisioterapeuta especialista de 1.ª classe, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Maria Helena Tavares Penacho Fraga, fisioterapeuta especialista de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

1.º Manuel Francisco Nunes de Medeiros, fisioterapeuta principal.

2.º Maria Idalina Andrade Costa, fisioterapeuta principal.

27 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Alberto Fernandes dos Santos Pinto*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos

Aviso n.º 25/2006/M

Concurso externo de admissão ao estágio da especialidade da carreira técnica superior de saúde, no ramo de laboratório, com vista ao preenchimento de quatro vagas, para o Serviço Regional de Saúde, E. P. E.

Lista de classificação final

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 31 de Maio de 2005, que autorizou a abertura do concurso externo de admissão ao estágio da especialidade da carreira técnica superior de saúde, no ramo de laboratório, com vista ao preenchimento de quatro vagas, para o Serviço Regional de Saúde, E. P. E., Secretaria Regional dos Assuntos Sociais:

1 — Encontra-se afixada na Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, sita à Rua das Pretas, 1, 5.º, a lista de classificação final dos candidatos admitidos e excluídos.

2 — Dando cumprimento ao estipulado no n.º 2 do artigo 12.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, e no n.º 4.º da Portaria n.º 226/2004 da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, de 23 de Novembro de 2004, publicada no *Jornal Oficial*, da Região Autónoma da Madeira, 2.ª série, n.º 148, de 30 de Dezembro de 2004, publica-se a referida lista, devidamente homologada pela directora regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, em 24 de Agosto de 2006.

3 — Em cumprimento do disposto no n.º 16.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, conjugado com o n.º 2.º da Portaria n.º 226/2004, da Vice-Presidência do Governo Regional e Secretarias Regionais dos Assuntos Sociais e do Plano e Finanças de 23 de Novembro, informa-se que, desta homologação, cabe recurso hierárquico para a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação da referida lista no *Diário da República*, 2.ª série.

Valores

Admitidos:

1.º Ana Isabel Filipe de Freitas	16,41
2.º Marco Paulo Ferreira Pereira	16,35
3.º Liliana da Silva Cardoso	16,28
4.º Luís da Silva Dantas Coelho Sampaio	16,10
5.º Patrícia Alexandra da Silva Rosa	15,95